



PROJETO DE LEI Nº 09 /2026

Institui o "Dia Florescer da Autoestima da Mulher" no calendário oficial de eventos do Município de Pará de Minas.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pará de Minas, o "Dia Florescer da Autoestima da Mulher", a ser celebrado anualmente no dia 21 de setembro, data comemorativa que não será considerada feriado municipal.

Art. 2º O "Dia Florescer da Autoestima da Mulher" tem como objetivos:

I – promover o fortalecimento do amor-próprio, do autoconhecimento, da consciência do corpo, da autoconfiança, do respeito e da honra à história e ao autocuidado das mulheres;

II – valorizar a autoestima da mulher em todas as suas vertentes, com ações voltadas para o desenvolvimento físico, emocional, profissional e social, promovendo seu bem-estar integral;

III – conscientizar a sociedade sobre a importância de combater o preconceito, a discriminação, a violência e a repressão que, historicamente, afetam a mulher, bem como promover a ruptura da cultura da desigualdade;

IV – fomentar iniciativas que visem à promoção e valorização da autoestima da mulher na sociedade, encorajando seu papel ativo e transformador;

V – promover encontros, debates, oficinas e outras atividades que abordem temas de relevância social com foco no protagonismo feminino e na saúde mental.

Art. 3º Para a celebração do "Dia Florescer da Autoestima da Mulher", o Poder Executivo Municipal, em parceria com entidades da sociedade civil, associações empresariais e instituições de ensino, poderá promover e apoiar a realização de atividades como:

I – palestras, seminários e fóruns de debates sobre autoestima, protagonismo feminino, saúde da mulher, direitos e enfrentamento à violência;

II – exposição de trabalhos artísticos, culturais e artesanais criados por mulheres;

III – apresentações artísticas e culturais, incluindo música, dança e teatro, que celebrem a figura feminina;



IV – apresentação de vídeos educativos e campanhas de conscientização;

V – oficinas e mentorias para capacitação profissional, desenvolvimento de habilidades e estímulo à independência financeira;

VI – ações de inserção no mercado de trabalho e de empreendedorismo feminino;

VII – oferta de informações jurídicas e socioassistenciais, bem como encaminhamento para serviços de apoio psicológico e jurídico;

VIII – desenvolvimento de ações que visem à gestão do conhecimento, do pensamento crítico e de ações transformadoras para as mulheres.

Art. 4º O "Dia Florescer da Autoestima da Mulher" passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Pará de Minas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, podendo o Poder Executivo Municipal buscar parcerias e recursos com a iniciativa privada e outras esferas de governo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2026.

IRENE
SUSANA DA
SILVA MELO
FRANCO:
02555647678
Vereadora Irene Melo Franco

Assinado digitalmente por IRENE
SUSANA DA SILVA MELO FRANCO
12255647678
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Presencial, OU=44836327000102,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=IRENE
SUSANA DA SILVA MELO FRANCO,
12255647678
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua finalização de
manuteno aqui
Data: 2026-02-11 10:03:57
Foxit Reader Versão 10.0.0



JUSTIFICATIVA

A proposta de instituição do "Dia Florescer da Autoestima da Mulher" nasce de uma articulação da Associação Empresarial de Pará de Minas (Ascipam), por meio da Ascipam Mulher, em parceria com o Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura (CMEC) e a Federaminas Mulher.

O projeto transcende a mera celebração de uma data, configurando-se como política pública voltada ao fortalecimento da autoestima feminina em suas dimensões física, emocional, profissional e social. A baixa autoestima é reconhecida como fator de vulnerabilidade que pode levar a relacionamentos abusivos, violência doméstica e estagnação no desenvolvimento pessoal e profissional.

Ao instituir esta data, o Município de Pará de Minas reafirma seu compromisso com a promoção da igualdade de gênero, o combate à violência e a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. As ações previstas – palestras, oficinas, exposições, mentorias e suporte jurídico e psicológico – representam investimento no futuro e no bem-estar da comunidade pará-minense.